

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Enfrentamento à LGBTfobia nos esportes", a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Acresce a alínea ‘a’ ao inciso XXV ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o “Dia Municipal do Enfrentamento à LGBTfobia nos esportes”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho, com a redação a seguir:

“Art. 7º.....

CVI - mês de junho

w) Dia Municipal do Enfrentamento à LGBTfobia nos esportes, a ser celebrado no dia 17 de junho.”(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL****JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Dia Municipal do Enfrentamento à LGBTfobia nos Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 17 de junho. A instituição desta data representa um incentivo do Poder público para ações em prol da equidade, pelo direito a não discriminação e pelo reconhecimento dos direitos da população LGBTQIA+ nos esportes promovendo conscientização, respeito e inclusão social.

De acordo com o “Levantamento LGBTQIA+ no esporte: Experiências, percepções e hábitos de atividade física e esportiva”, realizado pela Nix Diversidade em 2022¹, 46,4% das pessoas LGBTQIA+ já passaram por experiências negativas na prática esportiva. Esse número aumenta para 63,5% quando o assunto é discriminação de cunho homofóbico, lesbofóbico, bifóbico e/ou transfóbico, sendo que 85,3% das pessoas entrevistadas identificam que a LGBTIfobia é um problema do esporte no Brasil. Ainda assim, a pesquisa demonstra que a maioria das respostas indicam que o esporte tem muita importância em sua vida (68,4%), número que passa para 76,8% quando se trata da percepção dos entrevistados sobre a importância do esporte para a comunidade LGBTIAP+. A representatividade LGBTIAP+ no esporte é identificada como muito importante (84,3%), bem como políticas públicas que são favoráveis à inclusão de pessoas LGBTIP+ no esporte (93,2%).

Já escolha do dia 17 de junho marca o lançamento do evento “1º Jogos da Diversidade”, em 2017, quando a Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (APOGLBT) deu início a uma das ação que influenciaria o caminho do esporte amador e de lazer LGBTQIA+ no Brasil². À época, a competição contou com algumas das modalidades mais populares entre pessoas LGBTQIA+, como natação, futebol, vôlei,

¹ Disponível em:

<<https://nixdiversidade.org/wp-content/uploads/2022/04/Levantamento-LGBTQIAo-Esporte.pdf>> Último 08/08/2025

² Ver:

<<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/jogos-da-diversidade-sao-abertos-em-sp-as-vesperas-da-parada-do-orgulho-lgbt.ghtml>>

**VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

handebol e dança. Foram reunidos mais de 350 participantes, com um público estimado em mais de 1.000 pessoas e cobertura jornalística dos principais veículos de comunicação.

A inclusão desta data no Calendário Oficial do Município é um marco simbólico que reconhece e valoriza iniciativas de conscientização social e combate ao preconceito como parte da memória viva da cidade, além de fomentar ações de sensibilização social e engajamento comunitário. Assim, a cidade de São Paulo reforça seu compromisso com a diversidade e os direitos humanos, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em vista do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Comissões, em ____ de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Amanda M. Paschoal', is positioned above a horizontal line.

Amanda Paschoal

Vereadora